



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

CONTRATO Nº 068/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O(A) AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, este ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE,, e, do outro lado, o(a) **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF Nº 46.368.367/0001-63, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE Nº 42207132636, com sede na Rua Quinze de Novembro, Nº 830, Fundos, Coral, Lages, Santa Catarina, CEP.: 88.523-010, representada pelo(a) senhor(a) **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº ***.356.179-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente da **Ata de Registro de Preços Nº 003/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025**, autuado por **Pregão Eletrônico Nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato o **Fornecimento de Eletrodomésticos**, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

Empresa: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	
CNPJ/MF: 46.368.367/0001-63	Fone: (27) 3441-4050

End.: Rua Quinze de Novembro, Nº 830, Fundos, Coral, Lages, Santa Catarina, CEP.: 88.523-010					E-MAIL: amenaclima@gmail.com,compras@amenaclima.com.br	
Representante Legal: Vera Lúcia de Oliveira					Cargo: Representante	
Item	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
3	VENTILADOR - TIPO COLUNA	VENTILADOR - TIPO DE COLUNA, TURBO, OSCILANTE, GRADE PROTETORA, 3 PAS DE PLASTICO, VELOCIDADE DE 50/1300 RPM, NA VOLTAGEM 110/220 V	Unid.	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
8	BEBEDOURO ELÉTRICO - GABINETE	BEBEDOURO ELETRICO - DE ELETRICO, COM REGULAGEM DO TERMOSTATO, PLASTICO ABS, BRANCO, COM GARRAFAO DE 20 LITROS, MED. DE MESA, PARA 220 VOLTS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO	Unid.	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
9	BEBEDOURO ELÉTRICO - COM GARRAÇÃO - DE MESA	BEBEDOURO ELETRICO - DE ELETRICO, COM REGULAGEM DO TERMOSTATO, PLASTICO ABS, BRANCO, COM GARRAFAO DE 20 LITROS, MED. DEMESA, PARA 220 VOLTS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO	Unid.	30	R\$ 588,99	R\$ 17.669,70
13	TELEVISOR - 32 POLEGADAS	TELEVISOR - EM CORES,32 POLEGADAS,TELA LED COM RESOLUCAO MINIMA DE (1366 X 768),CONEXOES: USB, HDMI, RF,RECEPCAO PARA VHF, UHF, CABO E TV DIGITAL INTEGRADOS,SISTEMA DE COR: PAL-N, NTSC, PAL-M,ALIMENTACAO: BIVOLT 110-220 V (AUTOMATICO),PADRAO DE FURACAO VESA,ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO, PILHAS, PARAFUSOS, MANUAL DE INSTRUcoes,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES,DE ACORDO COM A LEGISLACAO BRASILEIRA, PADROES DE VIDEO ADOTADO NO BRASIL PARA TV DIGITAL	Unid.	20	R\$ 915,00	R\$ 18.300,00
TOTAL POR FORNECEDOR:						R\$ 77.969,70

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 665/2025 (Processo SEI Nº 2500000025.004291/2024-15) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente da Ata de Registro de Preços Nº **003/2025**, Processo Licitatório de Nº **004/2025**, Pregão Eletrônico Nº **001/2025**, realizada com base na Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Regime de Execução será Indireta: **Empreitada por Preço Global.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá **vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da data de emissão da nota de empenho, mais especificamente de **05 de Junho de 2025 até 04 de Junho de 2026**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do global do presente contrato é de **77.969,70 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos) anual.**

9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2025, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0759240000.4.4.90.52.

Nº e Data do Empenho: 2025NE000476, de 05 de Junho de 2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da

CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.

11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com

zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.

12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.

12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.

12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.

13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITIVOS.

15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.

17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. Nº 156 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como outras cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.

18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. Nº 155 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:

a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e

b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

a) Especificações Gerais do objeto presentes na Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, Processo Licitatório de Nº 004/2025, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 001/2025.

b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA da Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, Processo Licitatório de Nº 004/2025, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 001/2025.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o

seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

CONTRATADA

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Vera registrado(a) civilmente como VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, em 12/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 13/06/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 13/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 17/06/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68445921** e o código CRC **2C9920B4**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

05/06/2025

NÚMERO:

2025NE000476

FOLHA:

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: AMENA CLIMATIZACAO LTDA					CNPJ: 46.368.367/0001-63						
ENDEREÇO DO CREDOR: AV OITOCENTOS				CIDADE: SERRA			U.F.: ES		CEP: 29161389		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.1921.0000		NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0759240000		IMPORTÂNCIA: 77.969,70	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS											
FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.0759240000.44000000.13 - INVESTIMENTOS - Investimentos											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL			Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:					
LICITAÇÃO: 1303012025000024			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO					NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00067/2025-DPPE-130301					CEO: 130301.2025.CEO.000094						
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO											
CONVÊNIO:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			77.969,70			0,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	403302-7	4.4.90.52.33	TELEVISOR - EM CORES,32 POLEGADAS,TELA LED COM RESOLUCAO MINIMA DE (1366 X 768), CONEXOES: USB, HDMI, RF,RECEPCAO PARA VHF, UHF, CABO E TV DIGITAL INTEGRADOS, SISTEMA DE COR: PAL-N, NTSC, PAL-M, ALIMENTACAO: BIVOLT 110- 220 V (AUTOMATICO),PADRAO DE FURACAO VESA, ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO, PILHAS, PARAFUSOS, MANUAL DE INSTRUcoes, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES,DE ACORDO COM A LEGISLACAO BRASILEIRA, PADROES DE VIDEO ADOTADO NO BRASIL PARA TV DIGITAL- Marca:MULTILASER	20,00	UNIDADE	915,0000	18.300,00
2	22772-2	4.4.90.52.12	VENTILADOR - TIPO DE COLUNA, TURBO, OSCILANTE, GRADE PROTETORA, 3 PAS DE PLASTICO, VELOCIDADE DE 50/1300 RPM, NA VOLTAGEM 110/220 V- Marca:VENTISOL	50,00	UNIDADE	160,0000	8.000,00
3	158074-4	4.4.90.52.12	BEBEDOURO ELETRICO - DE ELETRICO, COM REGULAGEM DO TERMOSTATO, PLASTICO ABS, BRANCO, COM GARRAFAO DE 20 LITROS, MED. DE MESA, PARA 220 VOLTS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO- Marca: LIBELL	30,00	UNIDADE	588,9900	17.669,70
4	416604-3	4.4.90.52.12	BEBEDOURO ELETRICO - PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, 2 TORNEIRAS EM PLASTICO ABS SENDO UMA PARA AGUA NATURAL E OUTRA PARA AGUA GELADA,GABINETE COM PECAS FRONTAIS EM PLASTICO INJETADO E LATERAIS DE ACO,BRANCO,,MED. 100,5X31, 3X31,5CM (AXLXP),PARA 220 VOLTS. SISTEMA ELETRONICO DE REFRIGERACAO POR COMPRESSOR,CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO- Marca:LIBELL	50,00	UNIDADE	680,0000	34.000,00

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

05/06/2025

NÚMERO:

2025NE000476

FOLHA:

2 / 2

OBSERVAÇÃO

Empenho ref a aquisição de eletrodomésticos no período de 05/06/2025 até 31/10/2025, cfe. CT Nº 068/2025, Desp Nº 665/2025, CI Nº 195 - CONTRATOS, SEI Nº 4291/2024-15.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

77.969,70

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: REYMS FERNANDES RAMOS



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00047613030100001

23/11/2025 (domingo)	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA NETO
29/11/2025 (sábado)	BÁRBARA LOPES NUNES
30/11/2025 (domingo)	BRUNO HENRIQUE BARROS
DIA/DEZEMBRO	DEFENSORIA(A)
06/12/2025 (sábado)	DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI
07/12/2025 (domingo)	DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES
08/12/2025 (segunda-feira)	ELIANE ALENCAR CALDAS
13/12/2025 (sábado)	ÉRICA RÉGO BARROS MELO
14/12/2025 (domingo)	ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO
20/12/2025 (sábado)	FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE
21/12/2025 (domingo)	GABRIEL GONÇALVES LEITE
22/12/2025 (segunda-feira)	GABRIEL MACIEL CÂNDIDO
23/12/2025 (terça-feira)	GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ
24/12/2025 (quarta-feira)	JOANNA MALHEIROS FELICIANO
25/12/2025 (quinta-feira)	JOCELINO NUNES NETO
26/12/2025 (sexta-feira)	LEONARDO GUMARÃES PRIMO DE CARVALHO
27/12/2025 (sábado)	LEONARDO SOUTO DA ROSA
28/12/2025 (domingo)	LUCIANO CAMPOS BEZERRA
29/12/2025 (segunda-feira)	MÁRCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO
30/12/2025 (terça-feira)	MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBÉ
31/12/2025 (quarta-feira)	MARIA BETÂNIA BARROS

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº 582/2025, publicada no D.O. de 14.06.2025, onde se lê: 16.06.2025, processo nº 00000068-34.2019, leia-se: 18.06.2025, processo nº 0001152- 11.2011.8.17.0920.

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 626/2025

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPE
EUDES JOSÉ DE ALENCAR CALDAS CAVALCANTI	123.236-3	25.08.2024 29.09.2024 22.12.2024	01.07.2025 02.07.2025 03.07.2025	2500000117.000587/2025-19
JOSUÉ BRITO DOS REIS	299.542-5	21.09.2024	19.06.2025	2500000121.000773/2025-99
ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO ZULIANI	263.507-0	28.02.2025 02.05.2025	07.07.2025 08.07.2025	2500000057.000628/2025-29

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 627/2025

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público FELIPE PIRES DA NÓBREGA, matrícula nº 299.540-9, de 10 (dez) dias, a partir de 12.08.2025, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000132.000649/2025-02).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 628/2025

Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública AMANDA BATISTA VIEIRA, matrícula nº 297.271-9, nos dias 26, 27 e 28.05.2025, por motivo de atestado médico.
(Processo – SEI 2500000141.000251/2025-59).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 629/2025

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público JOSE FEBRONIO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 108.865-3, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.07.2025, referentes ao exercício 2025.
(Processo – SEI 2500000121.000750/2025-84).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 630/2025

Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ, matrícula nº 256.044-5, nos dias 10, 11 e 12.06.2025, por motivo de atestado médico.
(Processo – SEI 2500000051.001433/2025-56).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 631/2025

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública SILVANA BORBA LEMOS DE AZEVEDO MELO, matrícula nº 086.734-9, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.07.2025, passando para gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 22.10.2025, referentes ao exercício 2025.
(Processo – SEI 2500000013.002926/2025-60).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 632/2025

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA, matrícula nº 268.919-7, de 10 (dez) dias, a partir de 14.07.2025, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2025.
(Processo – SEI 2500000058.001875/2025-32).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 633/2025

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público WELLINGTON CESAR DA SILVA, matrícula nº 297.310-3, de 10 (dez) dias, a partir de 03.11.2025, referentes ao exercício 2020.
(Processo – SEI 2500000067.000584/2025-18).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 634/2025

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI, matrícula nº 297.278-6, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2020.
(Processo – SEI 2500000052.001403/2025-30).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral



PORTARIA Nº 635/2025

Deferir o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública LUCIANA FREIRE LOSSE, matrícula nº 298.683-3, nos dias 01, 02, 03 e 04.07.2025, referentes às eleições de 2018/2020.
(Processo – SEI 2500000074.000585/2025-73).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 636/2025

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO ZULIANI, matrícula nº 263.507-0, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 09.07.2025, referentes ao exercício 2025.
(Processo – SEI 2500000057.000628/2025-29).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 637/2025

Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública REJANE MERCIA BASTOS GOMES DA COSTA VIEIRA, matrícula nº 137.262-9, no dia 05.06.2025.
(Processo – SEI 2500000035.001528/2025-78).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 638/2025

Deferir a concessão de 12 (doze) dias de folga, em razão de trabalho perante a Justiça Eleitoral, na eleição ocorrida no ano de 2024, à Excelentíssima Defensora Pública FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE, matrícula nº 263.505-4, para gozo em momento oportuno.
(Processo – SEI 2500000056.002375/2025-88).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 639/2025

Deferir o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE, matrícula nº 263.505-4, nos dias 02.07.2025 e 07.07.2025, referentes às eleições de 2024.
(Processo – SEI 2500000056.002375/2025-38).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 640/2025

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO, matrícula nº 298.539-0, de 10 (dez) dias, a partir de 07.07.2025, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000082.000623/2025-99).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 641/2025

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 299.332-5, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000130.000297/2025-05).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 642/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE, matrícula nº 263.505-4, de 11 (onze) dias, a partir de 14.07.2025, referentes ao exercício 2022.
(Processo – SEI 2500000056.002378/2025-71).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 643/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública ANGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES, matrícula nº 297.265-4, de 10 (dez) dias, a partir de 28.10.2025, referentes ao exercício 2023.
(Processo – SEI 2500000045.001918/2025-29).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de junho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 006/2025; Processo Licitatório Nº 019/2025; Pregão Eletrônico Nº 009/2025; Objeto: Fornecimento de **Materiais de Expediente**, que teve como vencedoras as empresas (1) MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF Nº 34.351.431/0001-14, no importe de R\$ 17.096,00 (Dezesseis Mil e Noventa e Seis Reais); (2) A. MARTINS LTDA., CNPJ/MF Nº 53.614.094/0001-55, no importe de R\$ 12.250,00 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); (3) KAIKE SIQUEIRA DAMASO, CNPJ/MF Nº 33.478.779/0001-04, no importe de R\$ 361.080,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Oitenta Reais);
Vigência: 12 de junho de 2025 até 11 de junho de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de junho de 2025.

Ata de Registro de Preços Nº 004/2025; Processo Licitatório Nº 020/2025; Pregão Eletrônico Nº 010/2025; Objeto: Prestação de **Serviços Auxiliares de Tecnologia da Informação**, que teve como vencedora a empresa (1) TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº 09.281.162/0001-10, no importe de R\$ 3.183.957,72 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).
Vigência: 24 de abril de 2025 até 23 de abril de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 076/2025 – Processo Licitatório Nº 031/2025, Inexigibilidade Nº 010/2025, com (o) a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ/MF sob o Nº 34.028.316/0021-57, que tem como objeto (o) a Contratação de Produtos e Serviços por meio do Pacote de Serviços dos Correios.
Vigência: 05 de maio de 2025 até 04 de maio de 2030.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4395.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000497, de 05 de maio de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de maio de 2025.

Contrato Nº 069/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, com (o) a DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 49.140.067/0001-10, que tem como objeto (o) a Fornecimento de Eletrodomésticos.
Vigência: 05 de junho de 2025 até 04 de junho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0759240000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000475, de 05 de junho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de junho de 2025.

Contrato Nº 068/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, com (o) a AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 46.368.367/0001-63, que tem como objeto (o) a Fornecimento de Eletrodomésticos.
Vigência: 05 de junho de 2025 até 04 de junho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0759240000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000476, de 05 de junho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de junho de 2025.